



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às oito horas, na Sala 01 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Cristiane Tereza Costa. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) e Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Camila Aparecida de Souza (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Helena Maria Granziol (titular), Marcelo Costa (suplente), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) e Maria Eduarda Michelin Squissato (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Luciana Franciozo (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Maria Rosa de Aquino Bacaro (titular) e Tatiana Cristina Castellar (titular) representantes do Programa de Ação Comunitária; Patrícia Kelly Mercadante (titular) e Cristiane Tereza Costa (suplente) representantes das Universidades. Representando o Poder Público estavam presentes: Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação. **ABERTURA:** A presidente Cristiane cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião. Em seguida, passa a palavra para o secretário para a apresentação das justificativas de ausências e leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 09 (nove) conselheiros titulares e 5 (cinco) conselheiros suplentes, sendo que 3 (três) suplentes de titulares presentes, ou seja, iniciamos a reunião com 11 (onze) conselheiros com direito a voto. **1.2 – Justificativa de Ausência:** Justificaram a ausência as/os Conselheiras/os: Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho e Juliana Maria Pereira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social. Os demais ausentes não justificaram suas ausências. **1.3 – Leitura e Aprovação da Ata:** Foi realizada a leitura da ata da reunião do dia 1º (primeiro) de Agosto do corrente ano. **Deliberação da plenária:** a presidente Cristiane abre para correções e votação, a Sra Cristina Pinho, da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social – SMAIS, observa que na leitura da ata, no item 4.2 - Processos de Inscrição das entidades, há a impressão de que o IDE deixou de desenvolver atividades com crianças e adolescentes devido à falta repasse, porém a Secretaria recebeu ofício do IDE, no início do ano, comunicando que a entidade, por decisão própria, não desenvolveria mais atividades



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

com crianças e adolescentes, a entidade foi procurada pela SMAIS e confirmou a informação do ofício. A conselheira Flordemi, voluntária no IDE, ressaltou que a ausência de recursos contribuiu com o encerramento das ações citadas e que inclusive, a gráfica também parou suas atividades. A conselheira Maria Rosa também reforçou que somente o repasse não mantém as atividades, porque não seria possível executar o trabalho apenas com o recurso de convênio, mas a contrapartida da entidade não atenderia as exigências da lei. A Sra Cristina concluindo seu comentário destacou que o IDE deixou de executar as atividades com crianças e adolescentes por decisão própria e não por atraso em repasses. Após estes comentários a ata é aprovada por unanimidade. **2 - COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD (Juliana, Rochele, Luciana, Maria Eduarda):** **2.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas):** a conselheira Luciana e a presidente Cristiane, falando com base nas informações da relatora Juliana, comunicaram que a comissão aguarda orientações do setor jurídico da Prefeitura para a manifestação junto ao Tribunal de Contas a fim de responder o ofício 71/2017 do Lar Nova Vida sobre a possibilidade de venda de veículo adquirido com recurso de 1% IR 2016. Também foi elaborado o cronograma de visitas às entidades que contou com a colaboração dos membros da Comissão e voluntários, a conselheira Luciana agradeceu o empenho de todos e solicitou que os visitantes apresentassem o relato e a documentação das entidades visitadas para que a presidente depois possa ter conhecimento e assinar os relatórios. A presidente Cristiane comentou que participou de duas visitas junto com a conselheira Juliana nas Canossianas, onde puderam constatar a cobertura na área externa ao refeitório para atividades e no Oratório São Luiz verificaram a aquisição de 06 (seis) computadores e material de papelaria. Os documentos estão com a conselheira Juliana. A conselheira Luciana comentou a visita ao CEREN realizada juntamente com a Sra Cristina. As conselheiras Luciana e Helena foram a APAE onde verificaram que uma televisão adquirida com o recurso foi furtada. A entidade apresentou o boletim de ocorrência e aguarda o ressarcimento que será feito pelo seguro. O Centro Social Romana Ometto foi visitado pelas conselheiras Luciana e Camila onde constataram a reforma na parte elétrica da cozinha. Visitando a OSAF observaram a reforma que aconteceu em 02 (dois) banheiros. Os conselheiros Renato e Helena foram ao Lar Nova Vida onde confirmaram a aquisição de um veículo, já citado anteriormente. Na AVIDA as conselheiras Helena e Juliana estiveram presentes e tiveram a oportunidade de conhecer a entidade e os serviços. Os conselheiros Jorge e Rochele visitando a ACF verificaram os materiais de papelaria, caixa de som e outros que foram adquiridos. Os mesmos conselheiros observaram a reforma da coifa, piso da cozinha e ambiente externo que ocorreu nas Damas de Caridade. A AMCRA foi visitada pelas conselheiras Maria Eduarda e Gabriela que puderam verificar o material adquirido sendo utilizado pelos assistidos e ressaltou a importância dos conselheiros conhecerem as outras entidades e os trabalhos desenvolvidos. Por fim a AEHDA foi visitada pelas conselheiras Gabriela e Juliana. A conselheira Luciana confirmou que as 12 (doze) entidades foram visitadas ficando pendentes 04 (quatro) relatórios referente à Canossianas, Oratório São Luiz, AVIDA e AEHDA que estão com a conselheira Juliana, ausente nesta reunião. Os demais relatórios foram encaminhados a presidente que assinará os mesmos e depois ocorrerá a emissão de Certificado pelo COMDICAR. A presidente trouxe o questionamento sobre a numeração dos Certificados



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

pois percebeu que a mesma não segue uma sequência, mas é pulada, passando por exemplo de 01 (um) para 04 (quatro), faltando 02 (dois) e 03 (três), sendo assim foi possível verificar que as entidades recebem um mesmo número que não representam a quantidade de entidades certificadas naquele ano, mas que as entidades estão vinculadas a um registro numérico do COMDICAR independente de continuarem vinculadas ao Conselho ou não. A Sra Cristina observou que junto ao CMAS isso também acontece e entende que de acordo com o Marco Regulatório isto é correto porque no caso de uma parceria que tenha a duração de 05 (cinco) anos, se houvesse uma mudança neste número anualmente haveria a necessidade de apostilamento no termo, informando que a entidade está inscrita porém com novo número de registro. A conselheira Luciana comentou que o número seria como a identidade dentro do Conselho, uma matrícula, um RG que a identifica. O Sr Luiz Antonio reforçou a importância disto ser um controle para o Conselho, pois se o número fosse alterado poderia gerar confusão pertencendo a uma entidade hoje e a outra amanhã. A presidente apresentou suas considerações confirmando que continuará seguindo este formato e que o questionamento e o atraso na emissão de certificados ocorreu para que houvesse compreensão da razão da numeração como controle das entidades. **2.2 - Projeto Elektro:** a conselheira Luciana questionou sobre o procedimento para inscrição dos projetos no sistema, que deverá ser feito até o dia 23 (vinte e três) de Outubro. A Sra Cristina Pinho colocou a SMAIS a disposição e após a deliberação dos conselheiros ficou definido que as entidades deverão cadastrar seus projetos na secretaria contando com o apoio do Sr Michael, secretário de conselhos, que acompanharia o cadastro junto com as entidades garantindo a transparência do processo. Protocolaram projetos junto a SMAIS as seguintes entidades: AVIDA “Capacitando para o Futuro 3 (três)”, AMCRA “Brincar com a música”, OSAF “Iluminar – economia e sustentabilidade”, AEHDA “Melhor ser”, CEREN “Esporte adaptado em foco” e Lar Nova Vida “Minicidade - cidadania e responsabilidade social”. A APAE, entregou na reunião o seu projeto “Implementação de ambiente multissensorial” e foi orientada a protocolá-lo na SMAIS para que este seja encaminhado a Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD, totalizando 7 (sete) projetos. A comissão apresentará na próxima reunião ordinária parecer referente aos projetos apresentados. A conselheira Juliana, relatora da comissão, ficará responsável em retirar junto a SMAIS os projetos. **3 - COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR (Gabriela, Maria Rosa, Vera, Saldanha); 3.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação):** a relatora Gabriela informou que a Comissão não se reuniu recentemente e juntamente com o Dr Tiago visitou o Conselho Tutelar e perguntando sobre as cópias de formulários solicitada anteriormente foram comunicados que estes são utilizados nos diversos atendimentos. Sobre o modelo de relatório solicitado pelo COMDICAR, a conselheira Gabriela foi informada que o mesmo não pode ser feito porque solicita dados que não podem ser divulgados, e que o Conselho Tutelar está utilizando um novo sistema de dados, onde a cidade é dividida em regiões, conforme mapa que está no Conselho. Estas áreas constariam no novo relatório a ser encaminhado, sendo possível identificar os bairros da cidade onde há ocorrências. O relatório continuará a ser quantitativo, como de costume. A Sra Cristina questionou a não utilização do SIPIA pelo Conselho Tutelar e a obrigatoriedade de seu uso, conforme Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, artigo 23 (vinte e três), a fim de que estes dados possam ser



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

disponibilizados para conhecimento das demandas locais e implementação de políticas públicas, pois hoje o COMDICAR não tem conhecimento das necessidades da criança e do adolescente de Araras. Citou a cidade de Capelinha, em Minas Gerais, que colocou a obrigatoriedade do uso do SIPIA através de lei municipal. A presidente falou que o modelo de relatório encaminhado não expõe dados sigilosos, mas que pretende conhecer a realidade da situação da criança e adolescente de Araras. A conselheira Luciana sugeriu a necessidade do COMDICAR estar em contato com o Conselho Tutelar para ajustes e maior proximidade. A conselheira Vera ressaltou a importância de perceber que a relação entre o COMDICAR e o Conselho Tutelar é de parceria e não fiscalização. O Sr Luiz Antonio falou sobre a desarticulação e desinformação das diversas Secretarias, Conselhos, Procuradoria de Justiça e demais órgãos demonstrando não haver trabalho em rede e política conjunta e articulada em Araras, então é necessário trabalhar para que haja entrosamento e articulação entre todos os sujeitos para definir o melhor caminho para as crianças e adolescentes. A Sra Cristina comentou sobre a ausência de cadeira permanente do Conselho Tutelar no COMDICAR e este distanciamento entre os conselhos, pois ambos precisam trabalhar juntos. A presidente Cristiane citou que no ano de 2018 teremos a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o que levaremos? Precisamos de informações mais detalhadas e precisas para nortear nossas propostas e ações. A conselheira Gabriela falou sobre o regimento interno do Conselho Tutelar que segundo os conselheiros já está em uso, porém o COMDICAR não recebeu nenhuma informação sobre o mesmo. O Sr Luiz Antonio argumentou que a atribuição de elaborar o regimento interno é do próprio Conselho Tutelar. A presidente Cristiane disse que o Conselho Tutelar havia trazido à demanda de elaboração de regimento interno, onde o COMDICAR se colocou a disposição para auxiliar, porém depois não houve mais contato e proximidade. Depois falou sobre os formulários, citados anteriormente, e que esta seria a oportunidade de apresentarmos modificações para atender as demandas já solicitadas. Após estas considerações, ficou a proposta de reunião dos conselheiros do COMDICAR com os conselheiros tutelares, na sede do Conselho Tutelar, a ser agendada para o dia 19 (dezenove) de Setembro as 17 (dezesete) horas mediante ofício a ser encaminhado pela presidente. Sobre o item **3.2 - Processo – Denúncia Sr. Jaime** foi proposta a formação da Comissão de Apuração que deve ser composta por 6 (seis) membros, devendo ser paritária. Os conselheiros que irão compor a Comissão de Apuração serão: Gabriela, Camila e Patrícia representando a Sociedade Civil e os conselheiros Saldanha, Luiz Antonio e Vera representando o poder público para verificar os procedimentos e processos a serem feitos. Será preparada a cópia do processo para que todos os membros possam tomar conhecimento e encaminhar os trabalhos. O Sr Luiz Antonio questionou onde será realizado o trabalho da Comissão, e como proposta citou a sala de sindicância. Assim a presidente Cristiane solicitará o espaço do Serviço Jurídico Municipal. O Sr Luiz Antonio solicita a publicação e que seja agendada a reunião da Comissão de Apuração, para que sejam iniciados os trabalhos. **4 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - Membros da Comissão: Maria Eduarda M. Squizzato (relatora); Luciana Franciozo, Helena Maria Granziol, Juliana Maria Pereira. 4.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas); 4.2 - Processos de Inscrição das entidades (análise dos documentos recebidos, agendamento das visitas):** o CEREN entregou o relatório de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

atividades que estava pendente e após análise e aprovação da Comissão solicita a emissão do Certificado. **5 - COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI, REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL DO COMDICAR E MARCO REGULATÓRIO FUMCAD (Cristiane, Luciana, Rochele, Renato) 5.1 - Considerações da Comissão (reunião, procedimentos, propostas, formação); 5.2 - FUMCAD – Marco Regulatório; 5.3 - Reunião com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP:** a presidente Cristiane comentou sobre a visita ao Conselho em Campinas e as dificuldades que também ocorrem lá, buscado os caminhos que agora estão sendo seguidos para o enquadramento ao Marco Regulatório, chamamento público, a importância desta troca de experiência, a possibilidade de conhecer o trabalho de outro Conselho e o gerenciamento do Fundo com a busca de doadores. O tamanho do Conselho chamou atenção porque são mais de 150 (cento e cinquenta) entidades e ainda há dúvidas relacionadas ao Marco Regulatório que estão sendo trabalhadas. Assim a visita foi válida porque muitas questões encontradas em nosso conselho também estão presentes em Campinas. A data da próxima reunião da comissão aguarda o retorno dos ofícios encaminhados às secretarias. **6 - MESA DIRETORA (Presidência, Secretaria ou Conselheiros) 6.1 - Ofícios expedidos e recebidos: 6.1a - AMCRA (resposta ao ofício 36/2017 COMDICAR):** indica como representante para conselheiro suplente do Programa de Ação Comunitária a Sra Joyce Leles dos Santos Viquietini, que será suplente da conselheira Tatiana. Ficou vaga a outra cadeira titular e suplente do Programa de Ação Comunitária por conta do IDE não ter mais inscrição junto ao COMDICAR e não haver outra entidade neste Programa. Ficando esta situação para a Comissão de alteração da lei do COMDICAR analisar. **6.1b - Vacância de Cargos – Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto (01 – Suplente)** a ACF indicou a Sra Gabriela Modesto e a OSAF indicou a Sra Rosana Maria Fernandes. As demais entidades do segmento, Oratório São Luiz e Canossianas, não fizeram indicações. A Sra Rosana Maria Fernandes, que estava presente, foi aprovada para compor o conselho como suplente da conselheira Gabriela. **6.5 – Secretaria Municipal de Saúde - Ofício nº 47/2017 – resposta de indicadores atendimentos:** no ano de 2016 crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos – 974 atendimentos, crianças de 2 (dois) a 12 (doze) anos – 1452 atendimentos, adolescentes – 298 atendimentos. Informa ainda que a Secretaria providenciou palestra sobre sexualidade no SENAI, AEHDA e CREAS. **6.4 - Ofício 49/2017 Dir para o Conselho Municipal de Educação em resposta ao ofício 01/2017** indicando a conselheira Camila Aparecida de Souza como suplente da presidente Cristiane, pois a então suplente Vera Zapparoli, deixou o conselho e conseqüentemente a referida suplência, agora ocupada. **6.3 - SMAIS – Doc. Nº 71/2017 – indeferimento desligamento da conselheira Juliana Maria Pereira** – apenas para que o Conselho tenha ciência do ofício de desligamento, que foi indeferido. **6.2 - Conselho Tutelar: Ofício nº 568/17** requisitando 2 (dois) auxiliares administrativos para trabalhar no Conselho Tutelar, sendo 1 (um) para recepção e outro para o administrativo; **Ofício nº 556/2017 – afastamento da conselheira tutelar Erica Cardozo M. Garcia** que passou por procedimento cirúrgico ficando afastada por 7 (sete) dias; **Ofício nº 544/17 – resposta ao Ofício nº46/2017 COMDICAR solicitando indicadores de atendimentos do Conselho Tutelar em 2016:** a resposta não ficou clara gerando dúvidas, visto que, não foram apresentados dados neste



**COMDICAR**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ofício, apenas procedimentos; **Ofícios 461/17 e 530/17** contendo os relatórios de Junho e Julho do corrente ano, respectivamente. **Escala de horários de plantão** dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2017 para assinatura da Presidente do COMDICAR constando horários e plantonistas. **6.6 - Publicação Resolução – Composição Diretoria** proposta de utilizar a Resolução porque a publicação é imediata e vinculada à aprovação da plenária, diferentemente da Portaria que tem tramite mais lento e acaba atrapalhando o bom andamento dos trabalhos, tendo como exemplo as indicações do poder público, que ainda aguarda a publicação de Portaria. Sendo aprovada a publicação de Resolução, a atual composição do COMDICAR seria publicada atualizando devidamente todos os conselheiros. A presidente passa para apreciação do conselho que aprova a publicação da Resolução referida por unanimidade. **6.7 - Sugestões de Atividades – Semana da Criança** – a presidente Cristiane falou da necessidade de divulgar as entidades aproveitando esta semana. A Sra Cristina Pinho comentou sobre a possibilidade de, junto à gráfica municipal, confeccionar a edição do bolso do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que não ficaria pronto para outubro mas poderia ser distribuída na Conferência do ano que vem. O Sr Luiz Antonio citou que deveríamos estar pensando no mês de outubro do ano que vem, e, para este ano sugeriu colocar brinquedos na praça central de Araras, utilizar o parque ecológico, promovendo ações para a comunidade interagir e divulgando assim as entidades. A Sra Cristina comentou que pelo tempo seria possível produzir banner e panfleto sobre o Fundo Municipal, tornando conhecido o mesmo e as formas de doação. O Sr Luiz Antonio voltou à temática da Comissão de Apuração, referente à Resolução nº 03 de 2014 se está em vigor ou ainda depende de publicação. Também foi colocada em votação a aprovação da referida Comissão de Apuração, sendo aprovada por unanimidade. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 50 (cinquenta) minutos, e, eu Marcelo Costa, secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 05 (cinco) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

**CRISTIANE TEREZA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**MARCELO COSTA**  
**1º SECRETÁRIO**



**COMDICAR**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.**

**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010**

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/09/2017**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	TITULAR	<i>Luizette</i>
	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTIN NUNES	SUPLENTE	<i>Marta</i>
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	<i>Camila</i>
	LAISSÉ APARECIDA ZANOBI DOS SANTOS FERNANDEZ	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	HELENA MARIA GRANZIOL	TITULAR	<i>Helena</i>
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	<i>Marcelo Costa</i>
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	<i>Gabriela</i>
		SUPLENTE	
	MARIA EDUARDA MICHELON SQUISSATO	TITULAR	<i>Maria Eduarda</i>
	RANIELE SANTOS	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	<i>Luciana</i>
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	MARIA ROSA DE AQUINO BACARO	TITULAR	<i>Maria Rosa</i>
	VERA LÚCIA CAZU ZAPPAROLI	SUPLENTE	
	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	<i>Tatiana</i>
		SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	<i>Patrícia Kelly</i>
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	<i>Cristiane</i>

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.****LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010****LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/09/2017**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	JULIANA MARIA PEREIRA	TITULAR	
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	<i>Vera Lagazzi</i>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	<i>R. Pagotti</i>
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	MARCELA RASXID	TITULAR	
	EDNA VIDES MENEGARI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	MARIA SILENE TOMAS MARCELINO DA SILVA	TITULAR	
	JULIANA RAFAEA ZANOTTI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	KLEBER APARECIDO LUZETTI	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	BEATRIZ LEME HABERMANN	TITULAR	
	MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ELIZABETH CRISTINA VALENCISE	TITULAR	
	ELIZABETH PEREIRA BUSO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ISABEL GERUSA TOFOLO	TITULAR	
	LUIZ ANTONIO VIGANÓ	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	ELVIS AUGUSTO	TITULAR	
	RENATO FABRÍCIO DOS SANTOS	SUPLENTE	



